

Raízes e Efeitos do Desequilíbrio entre os Poderes no Brasil: A Dinâmica dos Freios e Contrapesos na Contemporaneidade

Autor(res)

Cleidimar Silva Franca Rezende
Hingrydy Soares Brito

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

O princípio da separação dos poderes, consagrado por Montesquieu, constitui alicerce essencial da ordem democrática. No Brasil, embora a Constituição de 1988 tenha reafirmado esse equilíbrio por meio do sistema de freios e contrapesos, a prática política contemporânea revela constantes tensões entre Executivo, Legislativo e Judiciário. Este artigo analisa as raízes desse desequilíbrio e seus reflexos sobre a estabilidade democrática, questionando até que ponto o descompasso entre os Poderes ameaça a governabilidade e compromete os direitos fundamentais a efetividade das instituições republicanas e a própria manutenção do pacto constitucional que sustenta o Estado Democrático de Direito

Objetivo

Analisar, sob a perspectiva histórica, jurídica e política, os fatores que originam o desequilíbrio entre os Poderes no Brasil e suas consequências na governabilidade e na preservação do Estado Democrático de Direito.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental de fontes doutrinárias, jurisprudenciais e normativas. O estudo ancora-se em autores clássicos e contemporâneos do Direito Constitucional, da Ciência Política e da Teoria do Estado, além da análise de decisões judiciais paradigmáticas e eventos políticos recentes (2013–2023) período marcado por instabilidade democrática, polarização ideológica e crescente judicialização de questões políticas sensíveis, o que permite traçar um panorama mais completo sobre os fatores que têm contribuído para o desequilíbrio entre os Poderes da República

Resultados e Discussão

A análise demonstra que o desequilíbrio entre os Poderes brasileiros decorre de múltiplos fatores:

- Históricos, como o presidencialismo de coalizão e o legado autoritário da ditadura militar;
- Jurídicos, como a ampliação das competências do STF e a judicialização da política;
- Políticos, como a fragmentação partidária, a corrupção sistêmica e o enfraquecimento do Congresso.

Tais fatores têm gerado interferências indevidas entre os Poderes, compromissos frágeis entre instituições e crises



sucessivas de legitimidade. O Judiciário, por vezes, assume papel de protagonista político, enquanto o Legislativo se omite ou é cooptado por interesses particulares. O Executivo, por sua vez, oscila entre o populismo e o autoritarismo.

Conclusão

O desequilíbrio entre os Poderes no Brasil não é apenas uma falha estrutural, mas um reflexo de um sistema político-jurídico ainda em amadurecimento. A superação dessa crise exige o fortalecimento das instituições, a promoção de uma cultura democrática sólida e a reafirmação dos limites constitucionais de cada Poder. Reequilibrar essa balança não é apenas um desafio jurídico, mas uma urgência e moral, fundamental para assegurar a continuidade do Estado Democrático de Direito, a confiança da sociedade nas instituições e a plena realização dos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição de 1988.

Referências

ARANTES, Rogério B. Judiciário e Política no Brasil. São Paulo: Ed. Sumaré, 1997.

- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2022.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2023.
- SCHWARTSMAN, Hélio. “O Supremo não é infalível.” Folha de S. Paulo, 2022.
- WEFFORT, Francisco. Os Clássicos da Política. São Paulo: Ática, 1998.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.